

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
30   06   2015	16h15	ORDINÁRIA	Página 296

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero pedir a votação, uma vez que já houve acordo entre os Líderes, do crédito da publicidade, antes de votarmos a LDO.

S/Miriam

IUNA

do crédito da publicidade, antes de votarmos a LDO.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

(Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Analisamos 149 emendas hoje pela manhã e aprovamos a LDO na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Estão vindo cinco emendas de Plenário. Nos termos do art. 64, inciso II, do Regimento Interno, compete a esta comissão analisar .



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	16h15	ORDINÁRIA	297

a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das proposições ora apresentadas.

A Emenda Aditiva de Plenário nº 150, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, faz uma alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração para a Secretaria de Estado de Educação. Portanto, acolho a Emenda Aditiva nº 150, apresentada pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Há também a Emenda Supressiva nº 151, do Deputado Wasny de Roure e da Deputada Luzia de Paula. Estou rejeitando a Emenda Supressiva nº 151 porque faz uma confusão entre subvenção social e auxílio. Portanto, sou de parecer pela rejeição da Emenda Supressiva nº 151.

A Emenda nº 152, apresentada pelo Bloco Democrático Trabalhista Progressista, adita ao Anexo 4 despesa de pessoal autorizada a sofrerem acréscimos para nomeações decorrentes de concurso público na Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Polícia Civil, na quantidade de 109; na Secretaria de Estado de Segurança Pública, agentes de polícia, 530; na Secretaria de Estado de Segurança Pública, delegado de polícia, 200; Secretaria de Estado de Segurança Pública, perito, 100; Secretaria de Estado de Segurança Pública, perito médico-legista, 10, bem como papiloscopista policial, 157. A emenda é apresentada pelo Deputado Wellington Luiz, pelo bloco, assinada pelo Deputado Robério Negreiros



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	16h15	ORDINÁRIA	298

s/célia segue revisora Marinete

Marinete

assinada pelo Deputado Robério Negreiros, Deputado Rafael Prudente, Deputado Dr. Michel e Deputado Cristiano Araújo. Eu acolho a emenda.

A Emenda Aditiva nº 153, apresentada pela Liderança do Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista trata apenas de aperfeiçoamento do texto. Portanto, eu acolho também a emenda apresentada pelos Deputados Cristiano Araújo, Rafael Prudente, Dr. Michel, Robério Negreiros e Wellington Luiz. Acolho a Emenda Aditiva nº 153.

Finalmente, a Emenda Aditiva nº 154, que adita ao anexo IV despesa de pessoal autorizada a sofrerem acréscimo, inciso II, alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração. Item 2 - Poder Executivo. Subitem 2, 3.2 mantendo os demais inalterados. Secretaria de Estado de Saúde. Reestruturação da Carreira de Assistência Pública de Saúde, especialidade em saúde. Quantidade de cargos efetivos: 3300. Repercussão de 142 milhões em 2016; de 143 milhões em 2017 e de 145 milhões em 2018. Essa emenda é apresentada com o objetivo de reestruturar essa Carreira de Especialista em Saúde para o exercício de 2016. vinte categorias compõem essa carreira. Emenda assinada pelo Deputado Chico Vigilante, Deputado Ricardo Vale e Deputado Wasny de Roure. Eu também acato essa emenda.

Portanto, Sra. Presidente, nos termos do art. 64, 2b, esse é o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.